PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO.....067.....
PROJETO DE LEI.....052/83.....
AUTORIA.....Executivo.....
.....

Publicação:- Jornal "Tribuna da Cidade" nº 2268. Em, 27/11/1983.

REVOGADA PL ... EM 31/12/83 VISTO

L E I Nº 052/83

SUMULA:- Acrescenta os itens II e IV no art. 2º da Lei nº 49/83 de 27/10/83.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANA, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica acrescido os itens II e IV no art. 2º da Lei Municipal nº 49/83 de 27/10/83, passando a vigorar com a seguinte redação:

ART. 2º - O recurso para abertura do Crédito de que trata o artigo anterior, será dado na conformidade do artigo 43, § 1º, itens II, III e IV, da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 25 de novembro de 1983.

AS) CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal

AS) OSVALDO ZACARIA
Diretor do Deptº de Administração

Cópia Fiél
jcss/aux.sec.